



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.188, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.009150/2017-93;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 10 de setembro de 2017, ao servidor ANTONIO CARLOS DE FREITAS CLEFF, matrícula SIAPE nº 420682, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Classe D, Padrão 416, com 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II e §5º da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

